



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 66/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitação ao Poder Executivo para que, através do departamento competente, realize campanha de conscientização junto aos comerciantes da Avenida Manoel Ribas sobre a importância da rotatividade de vagas de estacionamento em frente aos seus estabelecimentos.

Justificativa: Constata-se que, por vezes, veículos de colaboradores e pessoas ligadas aos estabelecimentos comerciais permanecem estacionados em frente aos mesmos durante todo o dia. Essa prática, embora possa parecer conveniente individualmente, impede a rotatividade necessária para que clientes e outros usuários possam utilizar as vagas, restringindo o acesso ao comércio e ocupando um número significativo de espaços que poderiam servir a um maior número de pessoas ao longo do dia.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo, através do departamento competente, desenvolva uma campanha de conscientização direcionada aos comerciantes da Avenida Manoel Ribas. A abordagem da campanha deve ser educativa e colaborativa, ressaltando a importância da rotatividade das vagas para o bom funcionamento do comércio como um todo e para a comodidade dos munícipes. O objetivo é sensibilizar os comerciantes para que orientem seus colaboradores e demais pessoas ligadas aos seus estabelecimentos a buscarem alternativas de estacionamento que não as vagas frontais, permitindo assim que um maior número de clientes possa utilizar esses espaços para suas compras e atividades na avenida. Acredita-se que, com a colaboração de todos, será possível otimizar o uso das vagas e melhorar o acesso ao comércio local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 29 de abril de 2025.

José Valdir dos Santos
Vereador